



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 05 / 2025

Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal a realização de cursos de capacitação para professores, cuidadores e amigos voluntários, voltados ao atendimento de crianças com necessidades especiais no âmbito escolar.

Autor: Vereador Agnielde Benici Adorno;

Requerido: Executivo Municipal;

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

QUE SEJA FEITO ESTUDO TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA PROFESSORES, CUIDADORES E AMIGOS VOLUNTÁRIOS, VOLTADOS AO ATENDIMENTO A CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NO ÂMBITO DE ESCOLAR.

Justificativa

Senhor Prefeito, A presente indicação se faz necessária diante da crescente demanda de crianças em nosso município que necessitam de atenção especializada, a iniciativa visa preparar adequadamente os profissionais de educação e voluntários que atuam direta ou indiretamente com esse público, promovendo **inclusão, respeito às diferenças e qualidade no atendimento**. A capacitação contribuirá significativamente para a promoção e qualidade de vida para nossas crianças, da empatia e do cuidado humanizado, além de fortalecer as redes de apoio existentes em nossas escolas, no qual os pais poderão se sentir mais tranquilos e confiantes ao deixar seus filhos no ambiente escolar."

Contando com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência com a educação inclusiva, solicito a atenção e o atendimento desta indicação.

Certos de que esta iniciativa trará benefícios significativos para a população, contamos com a vossa colaboração.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 14 de maio 2025.

Agnielde Benici Adorno
Vereador / CMSFG